Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 286/2024 Piraí, 01 de Novembro de 2024.

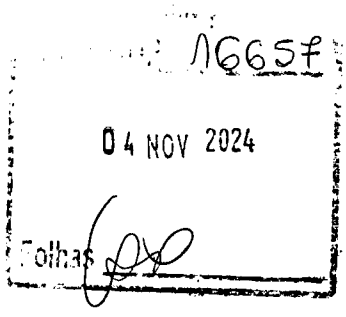

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 098/2024 a 104/2024, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 098/ 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Designar a servidora **RAFAELA VIEIRA COSTA**, Consultora Legislativo Geral, **matrícula 2100-1**, para responder pela Procuradoria Geral, durante o período de 01 a 25 de Novembro do ano corrente, por motivo de férias do servidor, **CARLOS LEONARDO OLIVEIRA SILVA** ,Procurador Geral, **matrícula 2020-1**, sem prejuízo das funções que exerce o substituto nessa Câmara.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 31 de Outubro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 099/ 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Gustavo Duarte Martins dos Santos**, Oficial Legislativo, matrícula 2056-7, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, durante o período de 04 de Novembro a 03 de Dezembro do ano corrente, por motivo de férias da servidora Beatriz de Oliveira Gonçalves, Chefe de Departamento de Recursos Humanos, matrícula 2054-5, sem prejuízo das funções que exerce o substituto nessa Câmara.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 31 de outubro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 100/ 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I-Designar a servidora **GISELLE GOMES DA GLORIA**, Técnico em Informática, matrícula 2088-9, para responder pelo Departamento de Comunicação Social, durante o período de 04 de Novembro a 03 de Dezembro do ano corrente, por motivo de férias da servidora **Letícia Ataide Dassis**, Chefe de Departamento de Comunicação Social, Matrícula **2097-8**, sem prejuízo das funções que exerce o substituto nessa Câmara.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 31 de outubro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 101/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir desta data, a servidora **THAIS RIBEIRO DA COSTA MENSSOR ASSIS, matrícula 2105-6,** do cargo em comissão de Assessor Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 01 de Novembro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho

Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 102/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir desta data, a servidora **Michele Emerick Souza de Lima, matrícula 2103-4,** do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Jurídico.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 01 de Novembro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 103/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir desta data, o servidor **Enderson da Silva,** para o cargo em comissão de Assessor Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 01 de Novembro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 104/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir desta data, o servidor **MÁRCIO GONÇALVES DE SOUSA ,** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Jurídico.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 01 de Novembro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500